



= L E I Nº 1.771 =

DISPONDO SOBRE: Revogação  
da Lei Mu-  
nicipal nº 1.704, de 13/3/75,  
que declarou de utilidade pú-  
blica uma área de terra ao -  
ensino superior particular.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -  
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,  
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 1.704, de 13 de março de 1.975, de-  
clarando uma área de utilidade pública.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos  
15 (quinze) dias do mês de março de 1.976.

WALTER LEMES SOARES,  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Mu-  
nicipal de Presidente Prudente, aos 15 (quinze) dias do mês de março -  
de 1.976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor.